

ATA DE PROPOSTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Pregão Eletrônico - 034/2023

Declarações obrigatórias

Título	Descrição
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas


0001 - CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE CONCRETO ARMADO, EM SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
CONSTRUTORA BRITO EIRELI	17.831.102/0001-51	27/11/2023 - 17:08:31	N/C	N/C	1	R\$100.619,55	R\$ 100.619,55	Sim
SFS CONSTRUÇOES E PRE MOLDADOS EIRELI	14.743.703/0001-14	27/11/2023 - 23:12:35	N/C	N/C	1	R\$100.614,92	R\$ 100.614,92	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
SFS CONSTRUÇOES E PRE MOLDADOS EIRELI	14.743.703/0001-14	60 dias
CONSTRUTORA BRITO EIRELI	17.831.102/0001-51	60 dias

Fornecedores divulgados.


SEMAIAS DA SILVA MORAIS
Pregoeiro


ERILENE SILVA PEREIRA
Apoio





Rubens Moura Fernandes

Apoio

